+55 65 3613-6600 / 3613-6608 / 3613-660
EDIFÍCIO ENG.º EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 SETOR
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO
MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
WWW.MT.GOV.B

SUCEO/SINFRA
Fls. 37
Ass. 6

Encaminhamento de Medição

Ilmo Sr.
Eng.° Marcos Catalano Correa
M.D. Secretário Adjunto, de Obras - SAOB
CUIABÁ/MT

Assunto: 11º (Décima Primeira) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº 022/2013

Conforme Representação Interna do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, lavrado no processo administrativo 162876/2014 e termo de compromisso 001/2016/SINFRA, firmado entre as empresas Ensercon Engenharia LTDA, Construtora Tripolo LTDA e SINFRA na Clausula Segunda do termo circunstanciado no item b) determina que R$ 1.558.938,58 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) a ser descontado da primeira medição da subcontratação de serviços formalizada com a empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.

Através da presente, encaminho a V.S.ª a 11º (Décima Primeira) Medição Provisória, após conferencia do arquivo em mídia digital (CD em Anexo) com as cópias impressas, sendo exclusivamente sua elaboração de responsabilidade do fiscal designado em portaria e aprovado tecnicamente pela superintendência da região , estando devidamente apta para o procedimento de pagamento e de acordo com o valor abaixo firmado e perfazendo a glosa financeira do valor de R$ 1.364.560,08 (hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos) e o restante do saldo a descontar no reajustamento da referida medição a preços iniciais no valor de R$ 194.378,50 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Assim firmamos o valor desta medição conforme abaixo.

11º (Décima Primeira) Medição Provisória.....R$ 0,00.

CONFORMIDADE
Atestado de Conformidade dos documentos fls. 04 a 30.

Em 21 de fevereiro de 2017.

Eng° Julio Mangini Fernandes Neto
Superintendente
SUCEO/SAOB/SINFRA-MT

Protocolo n.: 62344/2017 Data:08/02/2017 13:43

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): ENSERCON ENGENHARIA LTDA
Assunto: REAJUSTAMENTO
Resumo: REAJUSTAMENTO DA 11 (DÉCIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIM

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUCAO DE

Volume: 1 de 1

0 000081 410774

Protocolo/SINFRA
Folha: 02
Ass: D

A
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO

Ao Ilmo Sr.
Eng.º. Diogo Menezes Souza
M.D. SUPERINTENDENTE DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PAVIMENTADAS
Nesta

Assunto: **11ª (Décima Primeira) Medição Provisória de Reajustamento**
Ref. IC: **022/2013/00/00-ASJU**

Através do presente , encaminho a V.Sª a 11ª (Décima Primeira) Medição Provisória de Reajustamento dos Serviços de EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT objeto do Instrumento Contratual 022/2013/00/00-ASJU após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com os valores firmados em contrato referente ao período 01/01/2017 à 31/01/2017

11ª (Décima Primeira) Medição Provisória de Reajustamento **Período: 01/01/2017 à 31/01/2017**

Atenciosamente

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes
Fiscal - Port. 087/2015
CREA RNP-120528715-9

SINFRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT

- Obra:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT
- Extensão:	3.103,00 m
- Firma:	ENSERCON ENGENHARIA LTDA
- Instrumento Contratual:	022/2013/00/00-ASJU
- Processo Original:	561314/2012 - SETPU
- Prazo Vigência:	1860 Dias
- Prazo Execução:	1680 Dias
- Término Previsto:	18/12/2017
- Ordem de Início de Serviços:	13/05/2013
- Data da Assinatura:	14/03/2013
- Data da Publicação:	18/03/2013
- Metas – Exercício:	100,00%
- Natureza dos Serviços:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- Valor Empenhado:	
- Valor Contratual (PI):	R$ 31.183.783,85
- Edital nº:	015/2012

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes
Fiscal - Port. 087/2015
CREA RNP-120528715-9

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

SINFRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
+55 65 3613 6400 / 3613 6502 / 3613 6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA 0 - QUADRA 1 - LOTE 3 - SETOR A
78049-908 - CUIABÁ - MATO GROSSO
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
WWW.MT.GOV.BR

REAJUSTAMENTO DA MEDIÇÃO

OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT	**Nº Contrato**	022/2013/00/00-ASJU	**Prazo Execução**	1680
Referência:	11ª (Décima Primeira) Medição Provisória de Reajustamento	**Data Assinatura**	14/03/2013	**Prazo Restante**	486 dias
Período:	01/01/2017 à 31/01/2017	**Publicação**	18/03/2013	**Vr.Contratual PI**	R$ 31.183.783,85
Período acumulado:	14/05/2013 à 31/01/2017	**Processo Orig.**	561314/2012 - SETPU	**Vr.Acum.Medido PI**	R$ 11.334.459,34
Empresa:	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	**Data de Paralização**	30/08/2013	**Mês do Io**	SET/2011
		Data de Reinicio:	06/06/2015	**Mês do I1**	SET/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA R$	MEDIÇÃO ANTERIOR R$	VALOR REVISÍVEL R$	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R$	DADOS
	APLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT						
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
1.1	Instalações de Canteiro e Acampamento	R$ -	-	-	0,332	-	
1.2	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	R$ -	-	-	0,332	-	
1.3	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	R$ -	-	-	0,332	-	
1.4	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	R$ -	-	-	0,332	-	
1.5	Marco de Concreto de Identidade da Obra	R$ -	-	-	0,332	-	
1.6	Administração Local da Obra - Despesas Fixas	R$ -	-	-	0,332	-	
1.7	Administração Local da Obra - Despesas Diversas	R$ -	-	-	0,332	-	
1.8	Administração Local da Obra - Pessoal	R$ -	-	-	0,332	-	
1.9	Placa de Obra	R$ -	-	-	0,332	-	
2.0	**TERRAPLENAGEM**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
2.1	Desm. Dest. Limpeza Áreas c/ Arv. Diam. Até 0,15m e Transporte do Material até 1000m	R$ -	-	-	0,332	-	
2.2	Esc. Carga e Transp. Mat 1ª cat DMT 3000 A 5000m c/e	R$ -	-	-	0,332	-	
2.3	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Modificado	R$ -	-	-	0,332	-	
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
3.1	**Serviços**	**R$ -**					
3.1.1	Regularização do Sub-Leito com 95% do Proctor Modificado	R$ -	-	-	0,285	-	
3.1.2	Sub-Base de Solo Estabilizado Granul. s/ Mistura - CBR DIRENG Conforme Especificação	R$ -	-	-	0,285	-	
3.1.3	Base de Brita Graduada BC - Conforme Especificação	R$ -	-	-	0,285	-	
3.1.4	Imprimação	R$ -	-	-	0,285	-	
3.1.5	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Capa de Rolamento AC/BC	R$ -	-	-	0,285	-	
3.1.6	Pintura de Ligação - RR-2C	R$ -	-	-	0,285	-	

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes
Fiscal - Port. 087/2015
CREA RNP-120528715-9

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº 94
Ass.:

SINFRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
+55 65 3613 6400 / 3613 6502 / 3613 6503
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA 3 - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
WWW.MT.GOV.BR

REAJUSTAMENTO DA MEDIÇÃO

OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT	**Nº Contrato**	022/2013/00/00-ASJU	**Prazo Execução**	1680
Referência:	11ª (Décima Primeira) Medição Provisória de Reajustamento	**Data Assinatura**	14/03/2013	**Prazo Restante**	486 dias
Período:	01/01/2017 à 31/01/2017	**Publicação**	18/03/2013	**Vr.Contratual PI**	R$ 31.183.783,85
Período acumulado:	14/05/2013 à 31/01/2017	**Processo Orig.**	561314/2012 - SETPU	**Vr.Acum.Medido PI**	R$ 11.334.459,34
Empresa:	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	**Data de Paralização**	30/08/2013	**Mês do Io**	SET/2011
		Data de Reinicio:	06/06/2015	**Mês do I1**	SET/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA R$	MEDIÇÃO ANTERIOR R$	VALOR REVISÍVEL R$	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R$	DADOS
3.2	**Aquisição de Materiais**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
3.2.1	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C (Pintura de Ligação)	R$ -	-	-	0,666	-	
3.2.2	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70 (CBUQ Capa)	R$ -	-	-	0,750	-	
3.2.3	Fornecimento de Asfálto Diluído CM-30 (Imprimação)	R$ -	-	-	0,782	-	
3.2.4	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C (Pintura de Ligação)	R$ -	-	-	0,666	-	
3.2.5	Fornecimento de Pó de Pedra (CBUQ Capa)	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3	**Transporte**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
3.3.1	Transporte de Concreto Betuminoso da Usina até a Pista	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.2	Transporte Local em rodov. Não pav. (const.) (Sub-Base)	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.3	Transporte Local em rodov. Não pav. (const.) (Brita Base)	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.4	Transporte Comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Brita Base)	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.5	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Brita Capa Rolamento)	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.6	Transporte Comercial c/ basc. 10m3 rodov. Não pav. (Pó Pedra Capa Rolamento)	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.7	Transporte Local em rodov. Pavim. (Sub-Base)	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.8	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada (Brita Base)	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.9	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada (Brita CBUQ)	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.10	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rodov. Pavimentada (Pó Pedra Capa Rolamento)	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.11	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.12	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	R$ -	-	-	0,285	-	
3.3.13	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	R$ -	-	-	0,285	-	
4.0	**DRENAGEM E OAC**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
4.1	**Serviços**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
4.1.1	Valas Retangulares de Concreto (0,80m x 0,80m x 0,70m)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.2	Valas Retangulares de Concreto (0,80m x 0,80m x 1,00m)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.3	Regularização (Fundo de Vala)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.4	Conc.estr.fck=15 Mpa-controle razoável uso ger.conf.e lanç AC/BC (envelopamento dos tubos)	R$ -	-	-	0,274	-	

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes
Fiscal - Port. 087/2015
CREA RNP-120528715-9

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº 05
Ass.:

SINFRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
+55 65 3613-6900 / 3613-6502 / 3613-6503
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-006 - CUIABÁ - MATO GROSSO
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.
WWW.MT.GOV.BR

REAJUSTAMENTO DA MEDIÇÃO

OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT	**Nº Contrato**	022/2013/00/00-ASJU	**Prazo Execução**	1680
Referência:	11ª (Décima Primeira) Medição Provisória de Reajustamento	**Data Assinatura**	14/03/2013	**Prazo Restante**	486 dias
Período:	01/01/2017 à 31/01/2017	**Publicação**	18/03/2013	**Vr.Contratual PI**	R$ 31.183.783,85
Período acumulado:	14/05/2013 à 31/01/2017	**Processo Orig.**	561314/2012 - SETPU	**Vr.Acum.Medido PI**	R$ 11.334.459,34
Empresa:	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	**Data de Paralização**	30/08/2013	**Mês do Io**	SET/2011
		Data de Reinicio:	06/06/2015	**Mês do I1**	SET/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA R$	MEDIÇÃO ANTERIOR R$	VALOR REVISÍVEL R$	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R$	DADOS
4.1.5	Reaterro e Compactação	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.6	Escavação mecânica de vala em mat.1a cat.	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.7	Corpo BSTC D=0,80 m - CA-1, inclusive berço - AC/BC/PC	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.8	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.9	Corpo BDTC D=1,00 m CA-2 inclusive berço - AC/BC/PC/TC	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.10	Boca BDTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.11	Corpo de BSCC 1,5 X 1,5m alt, 7,5 a 10,0m AC/BC	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.12	Boca de BSCC 1,5 X 1,5m - Normal	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.13	Valeta prot.cortes c/revest. Vegetal - VPC 01	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.14	Descida D'água Aterros em Degraus -DAD 01 AC/BC	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.15	Entrada d'água -EDA 01	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.16	Dissipador de energia - DES 01 AC/PC	R$ -	-	-	0,274	-	
4.1.17	Dissipador de energia	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2	**Transporte**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
4.2.1	Transporte Local em rodov. Não pav. (Const.) (Escavação Manual)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.2	Transporte local em rodov. Não pav. (const.) (Grama)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.3	Transporte local em rodov. Não pav. (const.) (Tubo de concreto)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.4	Transporte local em rodov. Não pav. (const.) (Madeira)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.5	Transporte comercial c/basc.10m3 rodov. Não pav. (Areia)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.6	Transporte comercial c/basc.10m3 rodov. Não pav. (Brita)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.7	Transporte comercial c/basc.10m3 rodov. Não pav. (Rachão)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.8	Transporte comercial c/basc.10m3 rodov.Pavimentada (Areia)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.9	Transporte comercial c/basc.10m3 rodov.Pavimentada (Brita)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.10	Transporte comercial c/basc.10m3 rodov.Pavimentada (Rachão)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.11	Transporte comercial c/basc.10m3 rodov.Pavimentada (Grama)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.12	Transporte comercial c/basc.10m3 rodov.Pavimentada (Cimento)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.13	Transporte comercial c/basc.10m3 rodov.Pavimentada (Tudo de Concreto)	R$ -	-	-	0,274	-	
4.2.14	Transporte comercial c/basc.10m3 rodov.Pavimentada (Madeira)	R$ -	-	-	0,274	-	

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes
Fiscal - Port. 087/2015
CREA RNP-120528715-9

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº 56
Ass.:

SINFRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
+55 65 3613 6800 / 3613 6802 / 3613 6803
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA 3 - QUADRA 1 - LOTE 3 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
WWW.MT.GOV.BR

REAJUSTAMENTO DA MEDIÇÃO

OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT	**Nº Contrato**	022/2013/00/00-ASJU	**Prazo Execução**	1680
Referência:	11ª (Décima Primeira) Medição Provisória de Reajustamento	**Data Assinatura**	14/03/2013	**Prazo Restante**	486 dias
Período:	01/01/2017 à 31/01/2017	**Publicação**	18/03/2013	**Vr.Contratual PI**	R$ 31.183.783,85
Período acumulado:	14/05/2013 à 31/01/2017	**Processo Orig.**	561314/2012 - SETPU	**Vr.Acum.Medido PI**	R$ 11.334.459,34
Empresa:	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	**Data de Paralização**	30/08/2013	**Mês do Io**	SET/2011
		Data de Reinicio:	06/06/2015	**Mês do I1**	SET/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA R$	MEDIÇÃO ANTERIOR R$	VALOR REVISÍVEL R$	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R$	DADOS
5.0	**OBRAS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS**	**R$ 1.364.560,08**	**R$ -**	**R$ 1.364.560,08**		**R$ 350.691,94**	
5.1	Fornecimento de Portão de Correr de Tubo de Ferro Galvonizado 2,5" com Tela de Arame Galvonizado Sold. 150x50 fio 12, Altura de Tela 2,0m com Porta, Cadeado e Pintado com Fundo e Esmalte Sintético de Acabamento	R$ -	-	-	0,257	-	
5.2	Enleivamento	R$ -	-	-	0,257	-	
5.3	Hidrossemeadura	R$ -	-	-	0,257	-	
5.4	Aluguel de Veículo p/ Transporte de Pessoal - Adm.Local	R$ -	-	-	0,332	-	
5.5	Pintura de Faixa - Tinta Durabilidade 2 Anos	R$ -	-	-	0,327	-	
5.6	Pintura de Setas e Zebrados - 2 Anos	R$ -	-	-	0,327	-	
5.7	Cerca de Alambrado - Conforme Projeto	R$ 1.364.560,08	-	1.364.560,080	0,257	350.691,940	
					0,2650		
6.0	**OBRAS CIVIS**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
6.1	Constrição de Casa de Força com 20m² com 3m de Altura em Alvenaria de Tijolos Furados de uma vez com laje e cobertura em telhas de fibro cimento, uma porta metálica de 0,90 x 2,10m, portão metálico com duas folhas com ventilação tipo xícara de 1,50 x 2,10m um vitraux de 1,00 x 0,60m com piso em concreto desempenado para carga de até 800 kgf.	R$ -	-		0,332		
7.0	**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
7.1	Escavação Manual e Reat. Compact. Mat. 1ª Categoria	R$ -	-	-	0,417	-	
7.2	Reaterro e Compactação com Placa Vibratória	R$ -	-	-	0,417	-	
7.3	Instalação de Redes e Linhas de Dutos PVC D=50mm	R$ -	-	-	0,417	-	
7.4	Instalação de Redes e Linhas de Dutos PVC D=38mm	R$ -	-	-	0,417	-	
7.5	Instalação de Redes e Linhas de Dutos PVC D=50mm	R$ -	-	-	0,417	-	
7.6	Instalação de Redes e Linhas de Dutos PVC D=75mm	R$ -	-	-	0,417	-	
7.7	Instalação de Redes e Linhas de Dutos PVC D=100mm	R$ -	-	-	0,417	-	
7.8	Recomposição do Terreno	R$ -	-	-	0,417	-	
7.9	Caixas de Concreto das Bases das Luminárias	R$ -	-	-	0,417	-	
7.10	Maciço de Concreto	R$ -	-	-	0,417	-	
7.11	Caixa de Passagem Tipo 1 - Com Tampa FoFo	R$ -	-	-	0,417	-	

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes
Fiscal - Port. 087/2015
CREA RNP-120528715-9

Setor: SGE/SINFRA
Fl. Nº 67
Ass.:

SINFRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
+55 65 3613 6600 / 3613 6602 / 3613 6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA 3 - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-908 - CUIABÁ - MATO GROSSO
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.
WWW.MT.GOV.BR

REAJUSTAMENTO DA MEDIÇÃO

OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT	**Nº Contrato**	022/2013/00/00-ASJU	**Prazo Execução**	1680
Referência:	11ª (Décima Primeira) Medição Provisória de Reajustamento	**Data Assinatura**	14/03/2013	**Prazo Restante**	486 dias
Período:	01/01/2017 à 31/01/2017	**Publicação**	18/03/2013	**Vr.Contratual PI**	R$ 31.183.783,85
Período acumulado:	14/05/2013 à 31/01/2017	**Processo Orig.**	561314/2012 - SETPU	**Vr.Acum.Medido PI**	R$ 11.334.459,34
Empresa:	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	**Data de Paralização**	30/08/2013	**Mês do Io**	SET/2011
		Data de Reinicio:	06/06/2015	**Mês do I1**	SET/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA R$	MEDIÇÃO ANTERIOR R$	VALOR REVISÍVEL R$	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R$	DADOS
7.12	Caixa de Passagem Tipo 2	R$ -	-	-	0,417	-	
7.13	Caixas de inspeção de Linhas de Dutos	R$ -	-	-	0,417	-	
7.14	Poços de Aterramento	R$ -	-	-	0,417	-	
7.15	Lançamento de Condutor de Aterramento e Ligações	R$ -	-	-	0,417	-	
7.16	Regularização da Casa de Força com 20mf Substação e Acessórios	R$ -	-	-	0,417	-	
	BALIZAMENTO	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
7.17	Lançamento de Cabos dos Circuitos	R$ -	-	-	0,417	-	
7.18	Instalação de Unidades de Luz	R$ -	-	-	0,417	-	
7.19	Lançamento de Cabos de Controle	R$ -	-	-	0,417	-	
7.20	Sinalização Vertical	R$ -	-	-	0,350	-	
	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	
7.21	Quadro de Proteção e Comando 150 kw, 02 RCC 10 Kx, Controles de Farol Biruta e Acessórios	R$ -	-	-	0,417	-	
7.22	Grupo Gerador Trifásico, 220V, 150 Kva	R$ -	-	-	0,417	-	
7.23	Entrada e Medição de Energia em Baixa Tensão 45 Kva	R$ -	-	-	0,417	-	
7.24	Instalação de Poste e Montagem do Farol do Aeródromo, Inclusive Fornec. Materiais	R$ -	-	-	0,417	-	
7.25	instalação de Biruta Iluminada, Inclusive Fornecimento Materiais	R$ -	-	-	0,417	-	
7.26	Iluminação do Pátio de Aeronaves Conforme Projeto	R$ -	-	-	0,417	-	
7.27	Indicador de Rampa de Planeio PAPI	R$ -	-	-	0,417		
	Total Acumulado Executado Com BDI (R$)	R$ 1.364.560,08	R$ -	R$ 1.364.560,08		R$ 350.691,94	
					Valor Medição a PI + Reajustamento	**R$ 1.715.252,02**	
					Valor a Deduzir Conforme Representação Interna 162876/2014 e Termo de Compromisso 001/2016/SINFRA	**R$ 1.558.938,58**	
					Valor Líquido Desta Medição	**R$ 156.313,44**	

Cuiabá, 01 de fevereiro

Total Desta Medição: **CENTO CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes
Fiscal - Port. 087/2015
CREA RNP-120528715-9

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº 88
Ass.:

SINFRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
+55 65 3613-6600 / 3613-6606 / 3613-6603
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZA - RUA 3 - QUADRA 1 - LOTE 3 - SETOR A
78045-505 - CUIABÁ - MATO GROSSO
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
WWW.MT.GOV.BR

REAJUSTAMENTO DA MEDIÇÃO

OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT	**Nº Contrato**	022/2013/00/00-ASJU	**Prazo Execução**	1680
Referência:	11ª (Décima Primeira) Medição Provisória de Reajustamento	**Data Assinatura**	14/03/2013	**Prazo Restante**	486 dias
Período:	01/01/2017 à 31/01/2017	**Publicação**	18/03/2013	**Vr.Contratual PI**	R$ 31.183.783,85
Período acumulado:	14/05/2013 à 31/01/2017	**Processo Orig.**	561314/2012 - SETPU	**Vr.Acum.Medido PI**	R$ 11.334.459,34
Empresa:	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	**Data de Paralização**	30/08/2013	**Mês do Io**	SET/2011
		Data de Reinicio:	06/06/2015	**Mês do I1**	SET/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA R$	MEDIÇÃO ANTERIOR R$	VALOR REVISÍVEL R$	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R$	DADOS

CÁLCULO DO FATOR DE REAJUSTAMENTO

CÁLCULO DO FATOR		MÊS / ANO	Io SET/2011	Ii SET/2016	FATOR
TERRAPLENAGEM	278,388 - 209,015 /209,015 = 0,3319	TERRAPLENAGEM	209,0150	278,3880	0,3319
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	274,765 - 218,788 /218,788 = 0,2558	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	218,7880	274,7650	0,2558
PAVIMENTAÇÃO	303,861 - 236,548 /236,548 = 0,2845	PAVIMENTAÇÃO	236,5480	303,8610	0,2845
CONSULTORIA	210,386 - 177,232 /177,232 = 0,187	CONSULTORIA	177,2320	210,3860	0,1870
DRENAGEM	282,638 - 221,798 /221,798 = 0,2743	DRENAGEM	221,7980	282,6380	0,2743
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	281,062 - 211,748 /211,748 = 0,3273	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	211,7480	281,0620	0,3273
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	247,532 - 202,943 /202,943 = 0,2197	PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	202,9430	247,5320	0,2197
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	274,347 - 218,239 /218,239 = 0,257	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	218,2390	274,3470	0,2570
LIGANTES BETUMINOSOS	443,333 - 259,518 /259,518 = 0,7082	LIGANTES BETUMINOSOS	259,5180	443,3330	0,7082
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (SEM AÇO)	268,881 - 212,931 /212,931 = 0,2627	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (SEM AÇO)	212,9310	268,8810	0,2627
IGP - DI	647,36 - 462,509 /462,509 = 0,3996	IGP - DI	462,5090	647,3600	0,3996
ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	684,025 - 482,658 /482,658 = 0,4172	ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	482,6580	684,0250	0,4172
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO AO CARBONO	687,026 - 538,405 /538,405 = 0,276	VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO AO CARBONO	538,4050	687,0260	0,2760
PRODUTOS SIDERÚGICOS	135,132 - 110,053 /110,053 = 0,2278	PRODUTOS SIDERÚGICOS	110,0530	135,1320	0,2278
PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO	319,527 - 283,667 /283,667 = 0,1264	PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO	283,6670	319,5270	0,1264
SINALIZAÇÃO VERTICAL	168,007 - 124,404 /124,404 = 0,3504	SINALIZAÇÃO VERTICAL	124,4040	168,0070	0,3504
ASFALTO DILUÍDO	532,597 - 298,925 /298,925 = 0,7817	ASFALTO DILUÍDO	298,9250	532,5970	0,7817
CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 7 E 20)	446,618 - 255,253 /255,253 = 0,7497	CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 7 E 20)	255,2530	446,6180	0,7497
EMULSÕES (RR1C E RR2C)	432,397 - 259,598 /259,598 = 0,6656	EMULSÕES (RR1C E RR2C)	259,5980	432,3970	0,6656

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes
Fiscal - Port. 087/2015
CREA RNP-120528715-9

Setor: SGEO/SINFRA
Fl. Nº 09
Ass.:

SINFRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
EDIFÍCIO ENG. PRADO ARZE - RUA 3 - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO
+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603
MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.
WWW.MT.GOV.BR

CONTROLE FINANCEIRO

FIRMA:	VALOR CONTRATUAL	ADITAMENTO		TOTAL
ENSERCON ENGENHARIA LTDA	20.892.913,14	10.290.870,71		31.183.783,85

SERVIÇO:	FISCAL	O . I . SERVIÇO
EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT	Eng. Paulo Roberto Machado Gomes	*13/05/2013*

DOC.	PERÍODO DA MEDIÇÃO			PRAZO DIAS CORRIDOS		MEDIÇÕES P.I		MEDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO		TOTAL MEDIÇÃO	TOTAL GERAL	SALDO P. INICIAIS
REFERENCIA	01/01/2017 à 31/01/2017			1680 DIAS		PERIODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO			31.183.783,85
1ª Medição	14/05/13	a	31/05/13	17	18	1.415.417,21	1.415.417,21	68.952,55	68.952,55	1.484.369,76	1.484.369,76	29.768.366,64
2ª Medição	1/06/2013	a	30/06/2013	30	48	1.595.457,27	3.010.874,48	72.182,69	141.135,24	1.667.639,96	3.152.009,72	28.172.909,37
3ª Medição	01/07/13	a	31/07/13	31	79	2.008.099,70	5.018.974,18	90.829,76	231.965,00	2.098.929,46	5.250.939,18	26.164.809,67
4ª Medição	1/08/2013	a	31/08/2013	31	110	3.600.224,34	8.619.198,52	87.482,76	319.447,76	3.687.707,10	8.938.646,28	22.564.585,33
5ª Medição	01/05/14	a	31/05/14	31	383	1.992.974,90	10.612.173,42	146.584,90	466.032,66	2.139.559,80	11.078.206,08	20.571.610,43
6ª Medição	01/06/14	a	30/06/14	30	413	995.620,19	11.607.793,61	60.701,37	526.734,03	1.056.321,56	12.134.527,64	19.575.990,24
11ª Medição	01/01/17		31/01/17	31	1359	-	11.607.793,61	-	526.734,03	-	12.134.527,64	19.575.990,24
Prazo decorridos e saldo					1359	321						

Local e data: Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017

Fiscalização:

Eng. Paulo Roberto Machado Gomes
Fiscal - Port. 087/2015
CREA RNP-120528715-9

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº 10
Ass.:

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº: 11
Ass.:

I - Relatório de Viagem, aprovado pelo superior imediato do servidor beneficiário;

II - Comprovante de embarque aéreo ou terrestre quando se tratar de meio de transporte comercial aéreo ou terrestre;

III - Cópia de certificado, diploma ou atestado de conclusão de cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, conforme previsto no Art. 3º do Decreto 4.630/2002;

IV - Documento de liberação do veículo pela Gerência de Transporte, no caso de meio de transporte efetuado por veículo do Estado ou locado pelo Estado;

V - Cópias dos comprovantes dos abastecimentos (ticket do cartão de abastecimento) realizados durante o período da viagem de acordo com os trajetos definidos na Ordem de Serviço;

VI - Comprovante de depósito das diárias não utilizadas.

VII - Comprovante de pagamento de hospedagem quando se enquadrar no Artigo 5º, § 3º, desta Portaria.

§ 3º Caso não haja a necessidade de abastecer o veículo, o servidor deverá apresentar justificativa formal.

§ 4º Os campos "Metas Previstas" e "Resultados Obtidos" da Prestação de Conta deverão ser preenchidos, detalhadamente, mensurando os processos analisados e fiscalizados.

§ 5º Caso o disposto no parágrafo anterior não seja cumprido, a prestação de contas será indeferida para que seja providenciada a retificação do documento.

§ 6º Para as viagens realizadas com veículo oficial, deverá constar no Relatório de Viagem o número da placa do veículo, o nome completo do motorista e a quilometragem inicial e final.

§ 7º Em caso de extravio do comprovante de embarque aéreo ou terrestre, o beneficiário apresentará Declaração de Embarque, fornecido pela companhia aérea ou pela empresa terrestre, conforme o caso.

§ 8º Para subsidiar a análise da prestação de contas, poderá ser utilizado o relatório de rastreamento dos veículos, o qual será anexado no SGV na fase de prestação de contas. "

Art. 6º Acrescentar o § 1º ao art. 24, com a seguinte redação:

Art. 24 (...)

"§ 1º O servidor que não tenha prestado conta da viagem, que tenha a prestação de contas reprovada e não tenha efetuado a devolução dos valores não utilizados, terão o valor correspondente às diárias recebidas descontado na folha de pagamento, conforme estabelecido nos Estatutos dos Servidores Civil e Militar e no Artigo 9º do Decreto nº 2.101/2009. "

Art. 7º Acrescentar o § 1º ao art. 25, com a seguinte redação:

Art. 25 (...)

"§ 1º Para os processos de reembolso, conforme artigo citado no caput, o empenho e o pagamento poderão ser efetuados durante ou após a viagem, desde que a Ordem de Serviço seja inserida no SGV até a data de início da viagem, pois não há previsão legal para registro retroativo da Ordem do Serviço. "

Art. 8º Alterar o art. 26, que passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 26 Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Regulamento a autoridade designante e o servidor beneficiário das diárias. "

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I
Portaria nº 950, 09/11/2016

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna público a **Ordem de Início de Serviço,** conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	REGIÃO
SUEF III/O.I.S./Nº 003/2017 20/02/2017	Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 437/430, Trecho: Entr.º MT-430 (Natanael) - Entrº MT-322 (Posto Bituca), Sub-Trecho: Final do Asfalto - Entr° MT-322 (Posto Bituca), final do asfalto - Entr.º MT 430, com extensão de 21,16 km (Lote 01 do Edital).	197/2014	DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.	07

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

De acordo,
Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

PORTARIA N° 016/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Rondonópolis-MT, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 022/2.013/00/00-ASJU**, celebrado com a Empresa **ENSERCON ENGENHARIA LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos Eng.º: **Paulo Roberto Machado Gomes (Fiscal), Pedro Mauricio Mazarro (Membro), Fabricio Souza Jurado Molina (Membro) e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membro),** com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a data de 01 de agosto de 2016.

+55 65 3613-6600 / 3613-6608 / 3613-660
EDIFÍCIO ENG.º EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 SETOR
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSS
MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
WWW.MT.GOV.B

SUCEO/SINFRA
Fls. 12
Ass.

Encaminhamento de Medição

Ilmo Sr.
Eng.° Marcos Catalano Correa
M.D. Secretário Adjunto, de Obras - SAOB
CUIABÁ/MT

Assunto: Reajustamento 11º (Décima Primeira) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº 022/2013

Conforme Representação Interna do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, lavrado no processo administrativo 162876/2014 e termo de compromisso 001/2016/SINFRA, firmado entre as empresas Ensercon Engenharia LTDA, Construtora Tripolo LTDA e SINFRA na Clausula Segunda do termo circunstanciado no item b) determina que R$ 1.558.938,58 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) a ser descontado da primeira medição da subcontratação de serviços formalizada com a empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.

Considerando o restante do saldo a descontar nesse reajustamento da referida medição a preços iniciais no valor de R$ 194.378,50 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Através da presente, encaminho a V.S.ª o Reajustamento 11º (Décima Primeira) Medição Provisória, após conferencia do arquivo em mídia digital (CD em Anexo) com as cópias impressas, sendo exclusivamente sua elaboração de responsabilidade do fiscal designado em portaria e aprovado tecnicamente pela superintendência da região , estando devidamente apta para o procedimento de pagamento e de acordo com o valor abaixo firmado e perfazendo a glosa financeira do valor de R$ 194.378,50 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Assim firmamos o valor desta medição conforme abaixo.

Reajustamento da 11º (Décima Primeira) Medição Provisória.....R$ 156.313,44.

CONFORMIDADE
Atestado de Conformidade dos documentos fls. 04 a 11.

Em 21 de fevereiro de 2017.

Eng° Julio Mangini Fernandes Neto
Superintendente
SUCEO/SAOB/SINFRA-MT